



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer CLJR- 111/18 de 10 de dezembro de 2018.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

A. Cotias
Aprovado por: UNANIMIDADE

em 17/12/18

Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

A. Cotias
Aprovado por: UNANIMIDADE

em 17/12/18

Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 097/18

“Dispõe sobre a alteração dos Programas, Objetivos e Metas da Administração Municipal referente ao Plano Plurianual do Quadriênio 2018-2021, instituído pela Lei Municipal nº 4.525/17, e dá outras providências”.

Senhora Presidente:

- 1) Através da Mensagem nº 061, de 12 de novembro de 2018, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para discussão e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a alteração dos Programas, Objetivos e Metas da Administração Municipal referente ao Plano Plurianual do Quadriênio 2018-2021, instituído pela Lei Municipal nº 4.525/17, e dá outras providências”.
- 2) A presente matéria visa alterar os Programas, Objetivos e Metas da Administração Municipal referente o Plano Plurianual do Quadriênio 2018/2021. Tendo em vista que as Leis que versam sobre as Diretrizes Orçamentárias, PPA e Lei Orçamentária são elaboradas em momentos distintos, é necessário realizar adequações, como as alterações ora propostas, para que não haja divergência entre uma norma e outra.

A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o nosso Parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fázolia Filgueiras
VEREADOR GILSON FAZOLIA FILGUEIRAS
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

Darci Pires da Silva
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.